

PROJETO DE LEI N.º /2024

Institui o “Dia da Cavalgada” no calendário oficial de eventos do Município de Unaí, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Unaí, o “Dia da Cavalgada”, a ser comemorada anualmente no dia 15 de janeiro.

Parágrafo único: No dia a que se refere o “caput” deste artigo, os criadores de gados, cavalos e comitivas de cavaleiros reunirão em desfiles pelas ruas da cidade, objetivando firmar a importância da cavalgada como forma de proteção e cuidados com os animais, fortalecer o espírito campeiro e agregar os amantes da prática de cavalgadas.

Art. 2º - Não poderá ser permitida a utilização de equipamentos e instrumentos que possam resultar em ferimentos aos animais, ou ainda quaisquer dispositivos que possam acarretar violência ou sofrimento dos mesmos.

Parágrafo único: O descumprimento das regras importas no “caput” deste artigo implicará no impedimento do início da cavalgada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 21 de fevereiro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
UNIÃO BRASIL



## JUSTIFICATIVA

Pois bem, como é sabido, a cavalgada é realizada por um grupo, sendo ela uma manifestação cultural em forma de passeio, podendo ser praticada por homens, mulheres, jovens, crianças e até mesmo idosos, ou seja, ela acolhe a todos sem distinção.

Assim, o presente projeto de lei visa, sobretudo, manifestar o respeito e incentivar a continuidade desta atividade tão antiga, linda e intimamente ligada a cultura de Unaí. Em nosso município existem diversos grupos praticantes de cavalgada, que periodicamente se reúnem em eventos locais para praticarem a modalidade e confraternizar.

Cabe ressaltar que todas as normas e condutas de bons tratos aos animais devem ser respeitadas, sendo a tradição da cavalgada a demonstração de amor, zelo e respeito aos animais. Além disso, está atividade movimenta a economia local e se traduz como uma das mais genuínas manifestações culturais de nossa cidade.

Já no tocante ao dia escolhido para a apresentação está ligado ao fato de que o dia 15 de janeiro é comemorado o aniversário da cidade, motivo pelo qual a cidade festeja com desfiles, apresentações e demais comemorações.

Assim, nada mais justo que um desfile de cunho cívico em comemoração ao aniversário de nossa cidade. Assim, com essa breve explanação, apresento o presente Projeto de Lei, rogando, mais uma vez, pelo apoio dos nobres pares

Unaí, 21 de fevereiro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
UNIÃO BRASIL



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDIMILTON GONÇALVES ANDRADE - VEREADOR EDIMILTON ANDRADE, CPF: 012.20\*.\*6-\*9** em **21/02/2024 16:59:56**,  
Cód. Autenticidade da Assinatura: 16X8.8659.2568.A88V.6215, Com fundamento na Lei  
Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **31.579** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**

Elaborado por **EDIMILTON GONÇALVES ANDRADE, CPF: 012.20\*.\*6-\*9**, em **21/02/2024 - 16:59:56**

Código de Autenticidade deste Documento: 1622.5R59.356W.H023.2875



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



[Imprimir](#)

**Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: **Pac63752d0848c658b319e551954d5471K39277**

Tipo de Proposição: **PL - Projeto de Lei**

Autor: **Edimilton Andrade**

Enviada por: **Edimilton Andrade (edimiltonandrade)**

Descrição: **Institui o “Dia da Cavalgada” no calendário oficial de eventos do Município de Unaí, e dá outras providências.**

Data de Envio: **21/02/2024 16:55:58**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

---

Edimilton Andrade

